



**CONSELHO DA
UNIÃO EUROPEIA**

**Bruxelas, 25 de junho de 2012
(OR. en)**

9429/12

LIMITE

CO EUR-PREP 16

NOTA

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Conselho

Assunto: Conselho Europeu (28-29 de junho de 2012)
– Projeto de conclusões

Nos termos do artigo 2.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento Interno do Conselho, junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de conclusões elaborado pelo Presidente do Conselho Europeu, em estreita cooperação com o membro do Conselho Europeu que representa o Estado-Membro que exerce a Presidência semestral do Conselho e com o Presidente da Comissão.

○
○ ○

Ao longo dos últimos dois anos e meio, a União Europeia tomou medidas importantes e de grande alcance para ultrapassar a crise e melhorar a governação da UEM. No entanto, a Europa está uma vez mais a atravessar um período de tensões acrescidas. A crise em torno da dívida soberana e a fragilidade do setor financeiro, associadas a um fraco crescimento persistente e a desequilíbrios macroeconómicos, estão a fazer abrandar a recuperação da economia e a criar riscos para a estabilidade da UEM. Esta situação tem um impacto negativo em termos de emprego e é suscetível de comprometer os benefícios que a Europa poderá retirar de uma melhoria progressiva das perspetivas económicas mundiais.

Por conseguinte, estamos empenhados em atuar com determinação para dar resposta às tensões nos mercados financeiros, restabelecer a confiança e revitalizar o crescimento. Reafirmamos o nosso empenho em preservar a UEM e em dotá-la de uma base mais sólida para o futuro. A nossa prioridade essencial continua a ser a de um crescimento forte, inteligente, sustentável e inclusivo, assente em finanças públicas sólidas e em reformas estruturais destinadas a estimular a competitividade.

Esta é a razão pela qual adotámos hoje um "Pacto para o Crescimento e o Emprego" que engloba as ações a empreender pelos Estados-Membros e pela União Europeia a fim de relançar o crescimento, o investimento e o emprego, e de tornar a Europa mais competitiva. Aprovámos também as recomendações específicas por país destinadas a orientar as políticas e os orçamentos dos Estados-Membros. Por último, sublinhámos o papel que o próximo Quadro Financeiro Plurianual deverá desempenhar no reforço do crescimento e do emprego. [p.m. relatório do Presidente do Conselho Europeu sobre a UEM] Estamos determinados a tomar as medidas necessárias para assegurar uma Europa financeiramente estável, competitiva e próspera, e melhorar assim o bem-estar dos cidadãos.

I. CRESCIMENTO, INVESTIMENTO E EMPREGO

1. A União Europeia continuará a fazer tudo o que for necessário para voltar a colocar a Europa na via do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. Recordando a importância da consolidação orçamental, das reformas estruturais e do investimento direcionado para assegurar um crescimento sustentável, o Conselho Europeu adotou um "Pacto para o Crescimento e o Emprego", que proporciona um quadro de ação coerente a nível nacional, da UE e da área do euro, recorrendo a todos os instrumentos, alavancas e políticas possíveis (ver Anexo).
2. O Conselho Europeu homologou as recomendações específicas por país que os Estados-Membros integrarão nas suas futuras decisões nacionais sobre os orçamentos, as reformas estruturais e as políticas de emprego, encerrando assim o Semestre Europeu de 2012.
3. *p.m. Relatório sobre a UEM*

II. QUADRO FINANCEIRO PLURIANUAL

4. O Conselho Europeu realizou um debate aprofundado com o Presidente do Parlamento Europeu sobre o futuro Quadro Financeiro Plurianual (QFP).
5. O Conselho Europeu congratulou-se com os progressos realizados durante a Presidência Dinamarquesa, que constituem uma base para a fase final das negociações. Apelou à próxima Presidência e ao Presidente do Conselho Europeu para que, em estreita cooperação com o Presidente da Comissão, continuem a desenvolver o Quadro de Negociação, de modo a que no Conselho Europeu se possa alcançar um acordo entre os Estados-Membros antes do final de 2012. Os textos legislativos pertinentes deverão então ser adotados o mais rapidamente possível, segundo os procedimentos consagrados no Tratado e no pleno respeito do papel do Parlamento Europeu.

III. DIVERSOS

- a) Alargamento: p.m. à luz do debate do CAG sobre o Montenegro.
- b) Justiça e Assuntos Internos: o Conselho Europeu saudou os progressos efetuados no que se refere ao Regulamento de Dublin, à Diretiva "Condições de Acolhimento" e à Diretiva "Procedimentos de Asilo", bem como em matéria de reinstalação, e reafirmou o seu empenhamento em concluir o Sistema Europeu Comum de Asilo até ao final de 2012. Além disso, realçou a importância da livre circulação no espaço Schengen e tomou conhecimento do ponto da situação sobre as propostas relativas à governação Schengen e ao Regulamento "Vistos". Destacou também a importância de que se revestem a solidariedade e a cooperação para a gestão das fronteiras externas, o asilo e a luta contra a imigração ilegal, tendo salientado que importa reforçar a cooperação com os países da vizinhança. O Conselho Europeu voltará a abordar estas questões se tal for necessário.

- c) Energia nuclear: o Conselho Europeu convidou os Estados-Membros a assegurarem a implementação plena e atempada das recomendações formuladas no relatório do Grupo de Reguladores Europeus em matéria de Segurança Nuclear (ENSREG) na sequência dos testes de resistência em matéria de segurança nuclear e tomou nota da intenção da Comissão de apresentar uma comunicação abrangente ainda este ano. Apelou à rápida aplicação das recomendações do Grupo Ad Hoc da Segurança Nuclear e à intensificação dos esforços para melhorar a cooperação da UE com todos os seus vizinhos em matéria de segurança nuclear intrínseca e extrínseca.
- d) Síria: o Conselho Europeu sublinhou a sua séria preocupação e condenou veementemente a violência brutal e os massacres de que é vítima a população civil. O Conselho Europeu instou o regime sírio a pôr imediatamente termo aos ataques contra a população civil. O Conselho Europeu recordou que todos os responsáveis por crimes generalizados, sistemáticos e flagrantes contra os direitos humanos deverão responder por esses atos. O Conselho Europeu apelou à cessação completa da violência por todas as partes e reafirmou que cabe ao regime a principal responsabilidade pelo cessar-fogo e pela implementação do plano em seis pontos de Kofi Annan, assim como por garantir a segurança dos observadores da missão de supervisão das Nações Unidas na Síria (UNSMIS). O Conselho Europeu instou todas as partes a porem fim à violência, a cooperarem na aplicação integral e imediata do plano em seis pontos de Kofi Annan e a garantirem as condições de segurança necessárias para a missão de observação das Nações Unidas. O Conselho Europeu recordou o seu total apoio ao plano de Kofi Annan, bem como à sua iniciativa de solicitar a um grupo de intervenientes-chave que façam avançar o processo político. O Conselho Europeu apelou a uma ação unida por parte do Conselho de Segurança das Nações Unidas, a fim de exercer uma pressão mais forte e eficaz, inclusive através da adoção de sanções abrangentes ao abrigo do Capítulo VII. O Conselho Europeu incentivou os grupos da oposição a chegarem a acordo sobre uma série de princípios comuns para trabalharem no sentido de uma transição inclusiva, ordeira e pacífica na Síria. As autoridades sírias devem cooperar plenamente e garantir a rápida execução do plano de resposta humanitária, nomeadamente autorizando imediatamente um acesso total e sem entraves ao pessoal humanitário e a prestação de ajuda humanitária.
- e) Ajuda Pública ao Desenvolvimento (APD): o Conselho Europeu saudou o segundo relatório anual sobre a Ajuda Pública ao Desenvolvimento da União Europeia, constatando que, embora a APD da UE tenha registado uma queda, em termos reais, em relação aos valores de 2010, a União Europeia continua a ser o maior doador de APD a nível mundial. O Conselho Europeu reafirmou o seu empenho em atingir até 2015 as metas de ajuda ao desenvolvimento estabelecidas nas suas conclusões de junho de 2005.

"PACTO PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO"

Os membros do Conselho Europeu,

Manifestando a sua determinação em estimular um crescimento inteligente, sustentável, inclusivo, que permita a utilização mais eficaz dos recursos e a criação de emprego, no contexto da Estratégia "Europa 2020",

Salientando a necessidade de mobilizar todas as alavancas, todos os instrumentos e todas as políticas para esse efeito,

Recordando a importância de que se revestem a solidez das finanças públicas, as reformas estruturais e um investimento direcionado para um crescimento sustentável,

Adotaram o seguinte Pacto:

AÇÕES A EMPREENDER A NÍVEL DOS ESTADOS-MEMBROS

- 1) Todos os Estados-Membros continuam plenamente empenhados em adotar de imediato as medidas necessárias a nível nacional para atingir os objetivos da Estratégia "Europa 2020". Os novos instrumentos da União Europeia em matéria de governação económica devem ser aplicados na íntegra e de forma eficaz e deve ser reforçado o recurso à "pressão pelos pares". As propostas pendentes destinadas a completar este quadro ("*two-pack*") têm de ser adotadas rapidamente.
- 2) Ao implementarem as recomendações específicas por país, os Estados-Membros darão especial destaque aos seguintes aspetos:
 - a) prosseguir uma consolidação orçamental diferenciada favorável ao crescimento, no respeito do Pacto de Estabilidade e Crescimento e tendo em conta as circunstâncias específicas de cada país; há que procurar em especial dar prioridade ao investimento em domínios orientados para o futuro que estejam diretamente relacionados com o potencial de crescimento da economia e garantir a sustentabilidade dos sistemas de pensões;

- b) restabelecer as práticas normais de concessão de crédito à economia e concluir urgentemente a reestruturação do setor bancário;
- c) promover o crescimento e a competitividade, nomeadamente combatendo os desequilíbrios profundamente enraizados e indo mais longe nas reformas estruturais a fim de libertar o potencial nacional de crescimento, designadamente através da abertura das indústrias de rede, da promoção da economia digital, da eliminação das restrições injustificadas impostas aos fornecedores de serviços e da facilitação da criação de empresas;
- d) combater o desemprego e dar uma resposta eficaz às consequências sociais da crise, levando a cabo reformas que permitam melhorar os níveis de emprego, intensificando os esforços para aumentar o emprego dos jovens, nomeadamente para melhorar a sua primeira experiência profissional, e desenvolvendo e implementando políticas eficazes de combate à pobreza e de apoio aos grupos vulneráveis. Os Estados-Membros implementarão rapidamente os seus planos nacionais de emprego e elaborarão planos nacionais de emprego mais ambiciosos e precisos para o próximo Semestre Europeu;
- e) modernizar a administração pública, em especial tomando medidas contra os atrasos no sistema judicial, reduzindo os encargos administrativos e desenvolvendo os serviços de administração em linha. Haverá que proceder à partilha de boas práticas nesta matéria.

***CONTRIBUTO DAS POLÍTICAS EUROPEIAS
PARA O CRESCIMENTO E O EMPREGO***

- 3) É necessário tomar outras medidas urgentes, a nível da União Europeia, para estimular o crescimento e o emprego, melhorar o financiamento da economia a curto e a médio prazo e tornar a Europa mais competitiva enquanto espaço de produção e investimento.

- a) O aprofundamento do mercado único através da eliminação dos obstáculos ainda existentes será fundamental para promover o crescimento e o emprego, em particular nas indústrias digitais e de rede. A Comissão tenciona apresentar para o efeito, no outono de 2012, novas medidas de promoção do crescimento, no âmbito do segundo Ato para o Mercado Único. Foram já feitos importantes progressos quanto às medidas que fazem parte do primeiro Ato para o Mercado Único, incluindo a adoção da proposta relativa à normalização, o [acordo alcançado entre o Conselho e o Parlamento sobre a proposta relativa ao capital de risco e aos fundos de empreendedorismo social] e o acordo alcançado no Conselho sobre as propostas em matéria de contabilidade e sobre a resolução alternativa de litígios e a resolução de litígios em linha. Deverá chegar-se a acordo, o mais rapidamente possível, sobre as propostas relativas aos contratos públicos e ao reconhecimento das qualificações profissionais. Saúdam-se ainda as comunicações da Comissão destinadas a melhorar a governação do Mercado Único e a maximizar os benefícios da Diretiva "Serviços". Os Estados-Membros e a Comissão assegurarão uma melhor aplicação e execução das regras do Mercado Único e a Comissão acompanhará o desempenho, designadamente através de um relatório anual no quadro do Semestre Europeu. O Conselho Europeu analisará os progressos realizados até ao final de 2012.
- b) Há que realizar progressos rápidos para concretizar até 2015 um mercado único digital plenamente funcional, que incutirá uma nova dinâmica à economia europeia. Em particular, deve ser dada prioridade às medidas destinadas a desenvolver ainda mais o comércio transfronteiras em linha, facilitando nomeadamente a transição para a faturação eletrónica e promovendo a utilização transfronteiras da identificação eletrónica e outros serviços eletrónicos. É também crucial impulsionar a procura para o lançamento da internet de alta velocidade, modernizar o regime de direitos de autor europeu e facilitar a concessão de licenças, garantindo simultaneamente um elevado nível de proteção dos direitos de propriedade intelectual e tendo em conta a diversidade cultural.
- c) São necessários esforços suplementares para reduzir a carga regulamentar global a nível da UE e a nível nacional. A Comissão apresentará até ao final de 2012 uma comunicação sobre novas medidas em matéria de "regulamentação inteligente", incluindo medidas para apoiar as microempresas.

- d) A plena realização do mercado interno da energia até 2014 e a garantia de que nenhum Estado-Membro ficará isolado das redes europeias de gás e eletricidade depois de 2015 contribuirão significativamente para a competitividade, o crescimento e o emprego da UE. Na sequência da adoção formal da Diretiva "Eficiência Energética", os Estados-Membros devem proceder à sua rápida implementação, tirando pleno partido das suas disposições para explorar o importante potencial de criação de emprego que oferece este setor. Deverá chegar-se rapidamente a acordo sobre a proposta relativa às infraestruturas energéticas transeuropeias.
- e) Há que prosseguir esforços no sentido de assegurar que as atividades de investigação são rapidamente traduzidas em inovações que satisfaçam as necessidades do mercado, o que permitirá fortalecer a competitividade da Europa e ajudar a responder aos desafios sociais. O Espaço Europeu da Investigação deve ser reforçado, nomeadamente através da melhoria do apoio à I&D e das oportunidades de investimento para as empresas inovadoras em fase de arranque e as PME inovadoras. Os futuros programas COSME e Horizonte 2020 irão ajudar o acesso das PME inovadoras ao financiamento. Importa em particular fortalecer as tecnologias facilitadoras essenciais que são de importância sistémica para a capacidade de inovação e a competitividade da indústria e da economia em geral, inclusive em áreas como a nanotecnologia, a biotecnologia e os materiais avançados.
- f) p.m. patente
- g) É essencial estimular o financiamento da economia. É por isso que adotámos um plano de financiamento de x mil milhões de euros destinado a apoiar medidas de crescimento de ação rápida:
- O capital realizado do BEI deverá ser aumentado em 10 mil milhões de euros, com a finalidade de reforçar o seu capital de base, bem como de aumentar a sua capacidade global de empréstimo em 60 mil milhões de euros, libertando assim até 180 mil milhões de euros de investimento adicional, a distribuir por toda a União Europeia, incluindo os países mais vulneráveis. Esta decisão deverá ser tomada pelo Conselho de Governadores do BEI de modo a garantir a sua entrada em vigor o mais tardar em 31 de dezembro de 2012.

- A fase-piloto da iniciativa "obrigações para financiamento de projetos" deverá ser lançada imediatamente, gerando investimentos adicionais que podem ascender a 4,5 mil milhões de euros para projetos-piloto em infraestruturas essenciais nos domínios dos transportes, da energia e da banda larga. Se os ensinamentos a retirar da fase-piloto forem positivos, o volume destes instrumentos financeiros deverá ser aumentado ainda mais no futuro, inclusivamente em apoio ao Mecanismo "Interligar a Europa".
 - Sempre que oportuno, e no respeito das regras de anulação, os Estados-Membros colaborarão com a Comissão na utilização de parte das suas dotações dos Fundos Estruturais para partilhar o risco dos empréstimos do BEI e facultar garantias de empréstimo nos domínios do conhecimento e das competências, da utilização eficaz dos recursos, das infraestruturas estratégicas e do acesso ao financiamento para as PME. Até à data, foram reprogramados 20 mil milhões de euros dos Fundos Estruturais para apoiar a investigação e a inovação, as PME e o emprego dos jovens. O apoio às PME deverá ser ainda mais reforçado, nomeadamente assegurando que lhes seja facilitado o acesso aos fundos da UE.
 - A ação do Fundo Europeu de Investimento deve ser desenvolvida, particularmente no que diz respeito à sua atividade de capital de risco, em articulação com as estruturas nacionais existentes.
- h) O orçamento da União Europeia deve atuar como catalisador do crescimento e do emprego em toda a Europa, servindo nomeadamente como alavanca para os investimentos produtivos e os investimentos em capital humano. O futuro Quadro Financeiro Plurianual deve ser mobilizado a favor do crescimento, do emprego, da competitividade e da convergência, em consonância com a Estratégia "Europa 2020".

- i) A política fiscal deverá contribuir para a consolidação orçamental e para o crescimento sustentável. Devem avançar os trabalhos e os debates sobre as propostas da Comissão relativas à tributação da energia, à matéria coletável comum consolidada do imposto sobre as sociedades e sobre a revisão da Diretiva "Tributação da Poupança". Como salientado no Conselho de 22 de junho de 2012, a proposta da Comissão relativa a um imposto sobre as transações financeiras não será adotada num prazo razoável e, por conseguinte, vários Estados-Membros tencionam analisar a possibilidade de uma cooperação reforçada neste domínio. A Comissão prossegue os seus trabalhos sobre os meios concretos de combater mais eficazmente a fraude e a evasão fiscais e apresentará em breve um plano de ação que incluirá opções para esse efeito. Deve chegar-se rapidamente a acordo sobre as diretrizes de negociação para a celebração de acordos em matéria de tributação da poupança com países terceiros. Os Estados-Membros que participam no Pacto para o Euro Mais prosseguirão os seus debates estruturados sobre questões de política fiscal, nomeadamente a fim de garantir o intercâmbio de boas práticas.
- j) Estimular o emprego, tanto das mulheres como dos homens, e em especial dos jovens e dos desempregados de longa duração, constitui uma clara prioridade. O Conselho irá analisar rapidamente e tomar uma decisão sobre as propostas contidas no "pacote do emprego" da Comissão, colocando a tónica na criação de emprego de qualidade, na reforma estrutural dos mercados de trabalho e no investimento em capital humano. É crucial dar resposta ao desemprego dos jovens, em especial através das iniciativas da Comissão sobre as garantias para a juventude e do quadro de qualidade para os estágios. É igualmente importante promover o regresso dos trabalhadores mais velhos à vida ativa.
- k) É preciso facilitar a mobilidade dos trabalhadores. O portal EURES deve ser convertido num verdadeiro instrumento europeu de colocação e recrutamento; deve ser examinada a possibilidade de o alargar às aprendizagens e estágios. Há que desenvolver novos instrumentos da UE para melhor identificar as novas necessidades em matéria de competências, melhorar o reconhecimento das qualificações profissionais e das competências linguísticas, reduzir o número de profissões regulamentadas e reforçar a aquisição e a manutenção dos direitos a pensão e de outros direitos sociais para os trabalhadores migrantes. Deve ainda ser melhorada a governação da UE, incluindo a supervisão multilateral das políticas de emprego. Deverão também ser prosseguidos os trabalhos sobre a proposta relativa à execução dos direitos dos trabalhadores destacados.

- l) Há que utilizar melhor o comércio enquanto motor do crescimento. A União Europeia está determinada a promover trocas comerciais livres, justas e abertas, fazendo valer simultaneamente os seus interesses, num espírito de reciprocidade e benefício mútuo, em relação às maiores economias mundiais. Dever-se-á chegar a acordo sobre a proposta relativa ao acesso aos mercados de contratos públicos nos países terceiros. Muito embora o reforço do sistema multilateral continue a ser um objetivo crucial, as negociações bilaterais em curso ou que possam vir a ter lugar no futuro revestem-se de uma importância económica especialmente elevada. Esses esforços devem, em particular, ser orientados para a supressão dos obstáculos ao comércio, o melhor acesso ao mercado, condições de investimento adequadas, a proteção da propriedade intelectual e a abertura dos mercados de contratos públicos. Os acordos que já foram ultimados devem ser rapidamente assinados e ratificados. Os acordos de comércio livre com Singapura e o Canadá devem ser ultimados até ao final do ano; as negociações com a Índia precisam de um novo impulso de ambas as partes, e deverá prosseguir o trabalho de aprofundamento das relações comerciais da UE com o Japão. O Conselho Europeu aguarda com expectativa as recomendações do Grupo de Alto Nível UE-EUA para o Emprego e o Crescimento sobre o eventual lançamento em 2013 de negociações sobre um acordo global transatlântico de comércio e investimento.
- m) A estabilidade financeira é uma condição prévia para o crescimento. O relatório apresentado pelo Presidente do Conselho Europeu esboça ideias importantes a este respeito. No futuro imediato, o Conselho deverá analisar rapidamente as propostas da Comissão sobre a definição de regras a nível da UE para a recuperação e a resolução bancárias, tendo em vista chegar a um acordo antes do final do ano. As propostas sobre sistemas de garantia de depósitos e requisitos de fundos próprios devem ser adotadas com caráter de urgência. É importante manter os fluxos de crédito à economia mediante o fortalecimento dos capitais próprios dos bancos sem uma desalavancagem prejudicial. Os signatários do Tratado MEE assegurarão a sua entrada em vigor até 9 de julho de 2012.

FATORES DE CRESCIMENTO RELACIONADOS COM A UEM

- 4) Existem domínios em que os Estados-Membros que partilham a moeda única, assim como outros que desejam associar-se-lhes, pretendem ir mais longe nos seus esforços de coordenação e integração das respetivas políticas económicas no quadro da União Europeia, respeitando plenamente a integridade do Mercado Único e da União Europeia no seu todo.
- 5) Os Estados-Membros que participam no Pacto para o Euro Mais assumiram o compromisso de continuar a aprofundar a coordenação das suas políticas económicas, com base neste Pacto e no âmbito do Semestre Europeu, com o objetivo de aumentar a competitividade, o emprego, a sustentabilidade das finanças públicas e a estabilidade financeira, e conseguir assim um maior grau de convergência, reforçando a economia social de mercado. Nesse sentido, os Estados-Membros participantes acordam em identificar objetivos concretos comuns e em refinar e desenvolver os seus compromissos a nível nacional.
- 6) Juntamente com os restantes elementos do presente Pacto, o Tratado sobre Estabilidade, Coordenação e Governação reforçará ainda mais a coordenação económica e orçamental. Os signatários do Tratado salientam a sua determinação em ratificá-lo rapidamente.

p.m. outras medidas de estabilidade financeira

*
* *

p.m. relatório do Presidente do Conselho Europeu sobre a UEM